

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0329/2002 DE 2002

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0329/2002 DE 19/06/02

PROMOVENTE: VEREADOR

RUBENS CALVO

E M E N T A:

"DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO INDOMINADO LOCALIZADO NA
CASA VERDE ALTA - DISTRITO DA CASA VERDE, E DAS OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."
(PRAÇA PROF. DR. LAZIO VIEIRA PINTO.)

O B S E R V A Ç Õ E S

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
4/11/2010 12:24:18

00000018438-18



ARQUIVADO

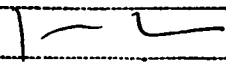
10, 10, 20

Maria Lúcia Lopes Correa
Chefe da Assessoria Técnica - Substituto



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete Vereador Rubens Calvo

LIDO HOJE	
AS COMISSÕES DE: 19 JUN 2002	
Constituição	
Política Urb. e Metrop. M.A.	
Educação, Cultura e Esporte	
Finanças e Orçamento	
 PRESIDENTE	

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL

01-0329/2002

/02

Denomina logradouro público inominado localizado na Casa Verde Alta - Distrito da Casa Verde, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, decreta:

Art. 1º - Fica denominada "Praça Professor Dr. Lázio Vieira Pinto", o logradouro público inominado delimitado pela Av. Engenheiro Álvares e Av. José de Brito de Freitas e Rua Antonio Antunes Maciel, localizado no Bairro da Casa Verde Alta - Distrito da Casa Verde.

Art. 2º - As despesas com a execução desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Seção de Publicação e
Edição de Anais - DT-10

19 JUN 2002

C M S P - A T M

-03-Jun-2002-13:17-003293

MTA- 92 M3

247500-V-24-502-21-30-

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº <u>2 de 6</u> e folha de informação sob nº
<u>07 - 20/6/02</u> a <u>20/6/02</u> (<u>Adelina</u>)

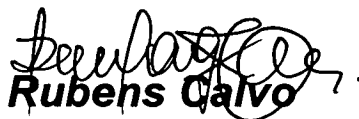
Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete Vereador Rubens Calvo

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, maio de 2002.


Rubens Calvo
Vereador
Líder do PSB

Segue em anexo:

- Biografia
- Atestado de óbito
- Croqui



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete Vereador Rubens Calvo

JUSTIFICATIVA

Lázio Vieira Pinto, nasceu em Ribeirão Preto, no dia 8 março de 1920 e teve a felicidade de perder sua mãe Maria Cândida de Castilho durante o parto. Sendo assim, coube ao seu pai Henrique Vieira Pinto e sua avó materna Maria Inês Castilho a responsabilidade de criá-lo com os mais dignos princípios de uma família sólida e perseverante.

Estudou em Ribeirão Preto até o ensino médio e em meados de 1940 veio para São Paulo e se preparou para o curso de engenharia enquanto trabalhava na Casa do Pequeno Trabalhador.

O Sr. Lázio Vieira Pinto iniciou a carreira de educador no Colégio Anglo Latino, ministrando aulas de inglês e matemática. Em 1950 casou-se com a professora Maria Angélica de Carvalho e foram abençoados com o nascimento de seus quatro filhos.

No ano de 1953 fundou o Colégio Liceu Carvalho Pinto e em 1969 formou-se em Direito pela Faculdade de Direito de Taubaté. Passou a atuar profissionalmente como advogado, diretor e professor das matérias Direito Usual e Legislação Aplicada.

Na área social deixou sua presença marcada como colaborador na Fundação das Igrejas Santíssima Trindade, Nossa Senhora das Dores e Rainha Santa Isabel. Em 17 de outubro de 1997 recebeu a comenda Padre Anchieta na Câmara Municipal de São Paulo.

Durante 20 anos desfilou na Escola de Samba Unidos do Peruche e ainda foi Presidente Honorário da mesma. No bairro da Casa Verde participou de várias sociedades e agremiações.

Com a preocupação de preservar o lado histórico do bairro, mandou pintar uma tela à óleo baseada em fatos importantes, sempre com a preocupação política sócio-econômica dos moradores do bairro da Casa Verde.

Biografia

Lázio Vieira Pinto

Nascido em 8 de março de 1920, em Ribeirão Preto, filho de Henrique Vieira Pinto (militar) e Maria Cândida de Castilho (falecida durante o parto). Foi educado pelo pai e pela avó materna (Maria Ignês Castilho).

Estudou até o Ensino Médio, no ginásio de Ribeirão Preto.

Vindo para São Paulo em meados de 1940, iniciou os estudos de Pré-Engenharia e trabalhava na Casa do Pequeno Trabalhador.

Posteriormente, foi trabalhar no antigo Colégio "Anglo Latino", onde deu início à sua carreira de educador, ministrando aulas de Inglês e Matemática.

Casou-se em 1950 com a professora Maria Angélica de Carvalho Pinto, e tiveram quatro filhas.

No ano de 1953, fundou o Colégio Liceu Carvalho Pinto.

Formou-se em Direito no ano de 1969 - Faculdade de Direito de Taubaté.

Passou a exercer a carreira de Advogado, Diretor e Professor das matérias Direito Usual e Legislação Aplicada.

Foi colaborador na fundação das igrejas Santíssima Trindade, Nossa Senhora das Dores e Rainha Santa Izabel.

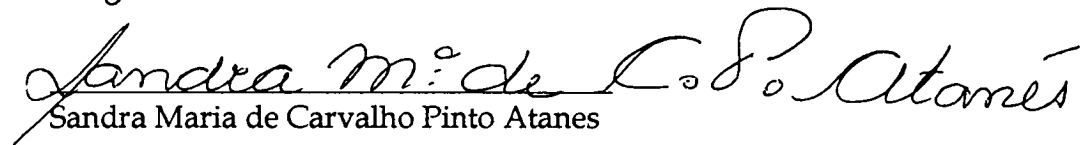
Foi Presidente Honorário da Escola de Samba Unidos do Peruche, onde desfilou durante vinte anos.

Recebeu a comenda Padre Anchieta na Câmara Municipal de São Paulo em 17 de outubro de 1997.

Participou de várias sociedades e agremiações do bairro da Casa Verde, onde surgiu a preocupação com o lado histórico de sua fundação, e mandou pintar uma tela à óleo baseada em fatos históricos, tendo sempre a preocupação política-sócio-econômica dos moradores do bairro da Casa Verde.

Responsáveis


Suzana Maria de Carvalho Pinto Zanella


Sandra Maria de Carvalho Pinto Atanes

* REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL *

ESTADO DE SÃO PAULO

Folha nº 05 do proc.

Nº 329 de 02

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar

309 SUBDISTRITO IBIRAPUERA - MUNICIPIO E COMARCA DA CAPITAL

OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

* JÚLIO GUILGER SIMÕES *

Serventuário

CERTIDÃO DE ÓBITO

LIVRO C: Nº64 * FOLHA: Nº 60 * TERMO: Nº 28080

CERTIFICO E DOU FÉ, QUE HOJE, no livro, folha e termo supra, foi registrado o óbito de LAZIO VIEIRA PINTO, natural de Ribeirão Preto - SP, de sexo masculino, filho de HENRIQUE VIEIRA PINTO e de MARIA CANDIDA DE CASTILHO. Data do falecimento: a 5 de agosto de 1999, às 01:50 horas, local: Hospital Israelita Albert Einstein, neste subdistrito. Causa da morte: choque cardiogenico, miocardiopatia isquêmica, diabetes mellitus, dissecação crônica de aorta. Atestada por: Dr. Amit Nussbacher crm. 52901. Local do sepultamento: Cemitério de Santana, nesta Capital. Foi declarante: Fernanda Carvalho Pinto Fontanezi. OBSERVAÇÕES: O falecido era viúvo de MARIA ANGELICA DE CARVALHO PINTO, deixando as filhas: Sandra Maria, Silvia Maria, Salete Maria e Suzana Maria, maiores de idade. Deixou bens. Nada mais, dou é. São Paulo, 10 de agosto de 1999. Eu, JOSÉ ROBERTO FERREIRA, Escrevente Autorizado, a extraí, conferi e assino.

JOSÉ ROBERTO FERREIRA

REGISTRO CIVIL DO SUBDISTRITO
IBIRAPUERA - SÃO PAULO - CAPITAL
AUTENTICAÇÃO
CÓPIA
SÃO PAULO 10-08-1999
VALUO
SOMENTE
COM O BOLD DE
AUTENTICAÇÃO
R\$ 0,91
POR
AUTENTICAÇÃO

☐ MARIA ANGELICA DE CARVALHO PINTO - SUBSTITUTA
☐ ANA LUIZA B. SILVA - SUBSTITUTA
☐ MARIA CRISTINA SANTANI SILVA - ESC
☐ ROSEANE PESTILLA - ESC
☐ SORAYA AP. M. FILIZOLA LIMA - ESC
☐ MARIA DA PENHA NAVIGAS QUADRO - ESC
☐ VERIDIANA ROCHA ROYAL - ESC

Isento de emolumentos e custas

Av. Nova Independência, 51 - Brooklin - CEP 04570-000 Tel. 5506.5744

QUADRA - 3461

REV. 76. MEMO 42.368/75

DAÍRCIO - 26/11/76

PRCC 130515/76 ~~130515~~ -14.02.78
 130515/76

100315 16 140238
KTC 241 301010

221911. C. 1. 1. 1.

Folha nº 06 do proc
Nº _____

329 0802

379 0802

Adelino Cícero - Ass. Parlamento
RE: 100.405

REF ID: A625



COB L06 05013-0

AV. ENGENHEIRO CAETANO ALVARES

ULTIMATE LOTTE



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 07

do processo n° 01- 329 de 20 02 26 , 06 , 02 (a) Adelina *Ad*

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, consta:
Em 26-06-02
PL. 318/02, Arquivo

IN
INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132

A Com. de Const. e Justiça

28 / 6 / 02
me
BRENDO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 01.7.02 às 15:20 h

F
FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

Ao Nobre Vereador A. Amazonas
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
Em 03 de Julho de 02

[Signature]
Presidente

ARQUIVADO
MUNICÍPIO DE
SANTA RITA

SE GUE juntado nesta data, documentos e papel para informação, rubricado
sob folha nº 08

Em 08, 07, 02

(a)
Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 08 2/2 do
Processo 32562-4
Arq. Roberto Silva
Res. 1130

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 329/2002, de autoria do Nobre Vereador Rubens Calvo:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Praça Professor Dr. Lázio Vieira Pinto) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 329/2002 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da fl. 06 deste projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 03/02/02.


Vereador Antonio Carlos Rodrigues
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

Presidente

If0329-02

EM 08/07/02
LEG. 3

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.138

RECEBIDO EM LEG. 3

08/07/02
17:30h K

Sr. Orlando,

Oficiar ao Executivo solicitando informações.

Em, 08.07.2002.

Orlando
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Sr. Chefe,

Providenciado conforme determinado por V.Sa.

Em, 08.07.2002.

M
ORLANDO KOCIMENDES
Assistente de Chefe Técnica

SEGUE 11, juntado 1, nesta data
documento 1 e papel de informação
rubricado 1 sob folha 1 nº 09/11
Em 18/07/02
ROSAMARIA DOS SANTOS
Assistente de Chefe Técnica



Folha n.º	09	do proc.
N.º	01 - 329	de 02
O funcionário	ROSAMARIA ALVES DOS SANTOS	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 15 de julho de 2002.

18 - OF-LEG3
OFÍCIO N.0410/2002

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 329/02, de autoria do Vereador Rubens Calvo - que denomina logradouro público inominado localizado na Casa Verde Alta - Distrito da Casa Verde, e dá outras providências, solicitando que, através de CASE/SEHAB, nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

JOSÉ EDUARDO CARDOZO
Presidente

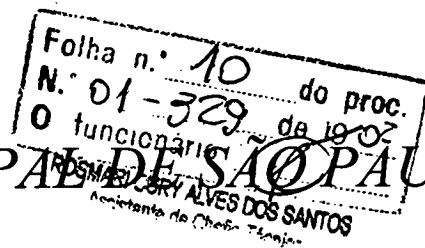
Anexo: cópia xerográfica do PL nº 329/02 de fls. 01 e 02, do mapa de fls. 06 e do despacho da comissão solicitante de fls. 08.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

JCSS/okm



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



São Paulo, 15 de julho de 2002.

Recebi ofício Leg. 3 nº 410, de 15/07/2002, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 329/02, de autoria do Ver. Rubens Calvo.

RECEBIDO
SGM/ATL

17/7/02

MARLENE CRISTINA GIRALES
ATL SGM

Anexo: cópia xerográfica do PL 329/2002 de fls. 01 e 02, do mapa de fl. 06 e do despacho da comissão solicitante de fl. 08.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

21

do processo n° 01-329

de 20

18/07/02

(a)

ROSAMARIA DOS SANTOS
Assistente da Chefia Técnica

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em. 22 / 07 / 2002

deান্তel
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Recebida na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 22/07/02 às 13h

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

11.

SECRETARIA DE ECONOMIA
ALVARO DE LIMA

SE GUE untado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 112, 13, 14 - 2

Em 21 / 08 / 02

(a) Carlos Roberto da Silva

Secretário
11.130



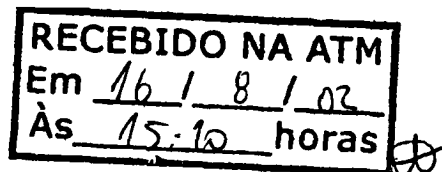
Prefeitura do Município de São Paulo
São Paulo, 16 de agosto de 2002

Folha nº 127 do
Processo 32902
Carlos Roberto Silva
Reg. 1430

GABINETE DA PREFEITA

15 - DOCREC
15-0571/2002

Ofício A. J. L. nº 494/02
Ref. Of. nº 18/Leg.3/0410/2002
Processo nº 2002-0.161.937-3



Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, por meio do qual Vossa Excelência, a pedido da Comissão de Constituição e Justiça, requer o envio de subsídios destinados à apreciação do Projeto de Lei nº 329/02, de autoria do Vereador Rubens Calvo, que objetiva denominar logradouro público localizado na Casa Verde Alta – Distrito da Casa Verde, tenho a honra de encaminhar-lhe cópia reprográfica dos informes sobre o assunto prestados por CASE/SEHAB, dando conta de que ao logradouro público em comento fora atribuído o nome de “Praça Durval Privato”, nos termos da Lei nº 12.432/97.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

MARTA SUPLICY
Prefeita

Ao

Excelentíssimo Senhor

JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO

Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/SGS/msmrp
Resp 329/02

A LEG 3
Em 19/08/02
[assinatura]

BRENO GANDELMAN
Ass. Téc. Leg. Chefe - ATM

RECEBIDO EM LEG3

EM 19/08/02

ÀS 17:00 h.

[assinatura]

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em. 19/08/2002

[assinatura]
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
em 19.8.02 às 18:30h

[assinatura]
FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

CÓPIA

Folha nº 137	do
Processo 389/02	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

Fls. - 09 -

Proc. n.º 2002.0.161.937-3

MARLY DUARTE S. CARDOSO
Of. de Ass. G.
CAB. 4

Lei nº 12.432 de 10/07/97

LEI Nº 12.432, DE 10 DE JULHO DE 1997
(Projeto de Lei nº 529/97, do Vereador Hanna Gharib)

Dá denominação à praça situada no Bairro
- Casa Verde.

CELSO PITTA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei. Faz saber que, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 da Resolução nº 02/91, a Câmara Municipal de São Paulo decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Praça Durval Privato, a praça ainda sem nome situada no Bairro da Casa Verde, compreendida entre a Avenida Engº Caetano Álvares esquina com a Rua Antônio Antunes Maciel, São Paulo - SP.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 10 de Julho de 1997, 444ª da fundação de São Paulo.

CELSO PITTA, PREFEITO

EDVALDO PEREIRA DE BRITO, Secretário dos Negócios Jurídicos

JOSÉ ANTONIO DE FREITAS, Secretário das Finanças

LAIR ALBERTO SOARES KRAENBUHL, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria do Governo Municipal em 10 de

Julho de 1997.

EDEVALDO ALVES DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

sh sigisimom

GILVANILDO GOMES DA SILVA
Assessor - SGM/ATL
OAB 170.262



CÓPIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Folha nº	14	do
Processo	329/2002	
Carlos Roberto Silva		
11130		

do *plu* nº 2002-0.161.937-3 em 09/08/2002 (a) *luoic*

Dr. Y DUARTE S. CARDOSO
Of. de Ass. Geral :
CASE 4

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L.: 329/ 2.002 MEMO A.T.L.: 1.322 / 2.002 VEREADOR: RUBENS CALVO

A) DADOS SOBRE O LETTO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: SIM

LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº/ANO : 34.049 / 1.994

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: PC

DURVAL PRIVATO

CODLOG: 44383-2

DENOMINAÇÃO OFICIAL: SIM LEGISLAÇÃO: LEI Nº/ANO : 12.432 / 1.997

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: PC PROFESSOR DR. LÁZIO VIEIRA PINTO (?)

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

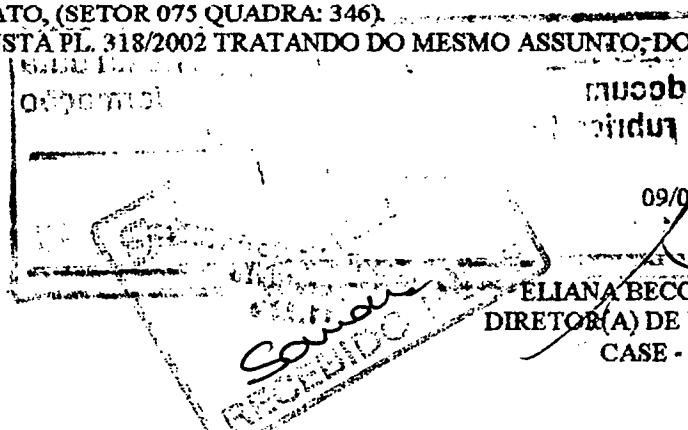
D) DADOS TÉCNICOS:

INSUFICIENTES

E) OBSERVAÇÃO:

SEGUNDO NOSSO CADASTRO A ÚNICA PRAÇA EXISTENTE NO LOCAL ESTÁ DELIMITADA PELA RUA ANTONIO MACIEL, PELA AV. JOSÉ DE BRITO DE FREITAS E PELA AV. ENGº CAETANO ALVARES, A QUAL FOI DENOMINADA ATRAVÉS DA LEI Nº 12.432 DE 10.07.97 COM A DENOMINAÇÃO DURVAL PRIVATO, (SETOR 075 QUADRA: 346).

PARA O LOCAL CONSTA PL. 318/2002 TRATANDO DO MESMO ASSUNTO DO MESMO VEREADOR.



ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETOR(A) DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB

GILVANILDO GOMES DA SILVA
Assessor SGMATL
OAB 1140.262

SEGUIE Unidade nesta data
documento 110152 da Informacao
rubricado 110152
Roberto da Silva
Secretario
11.139



Folha nº	577	do
Processo	329/02	
Carlos Roberto Silva		
Reg. 11130		

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

DEFERIDO

Gabinete Vereador Rubens Calvo

★ 18 SET 2002 ★

REQUERIMENTO Nº

13 - RDS:
13-2166/2002

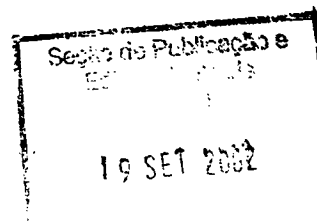
Requeiro à Douta mesa, na forma regimental a **retirada** da proposição abaixo relacionada, de minha autoria:

Projeto de Lei n.º 329/02.

Sala das Sessões,

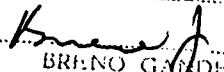
Setembro de 2002.


Rubens Calvo
Vereador
Líder do PSB

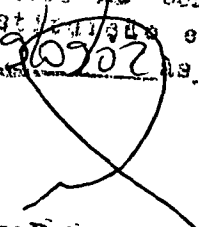


A Com. de Const. e Justiça

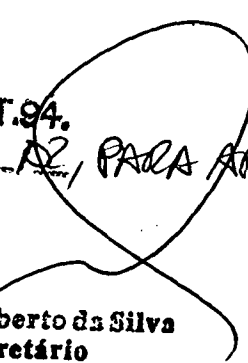
19 / 09 / 2002


BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
em 19/09/02 às 16:22h


Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

AO DT. 94.
10/10/02, PARA ARQUIVAMENTO. L.


Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ 15 fls.

Arquivo em 10-10-2002

O Func.º 
JOSÉ ROBERTO FERREIRA
Assistente Parlamentar - 77.400.703